



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/CSJM/IFRJ Nº 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a nova versão do REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CAMPUS, documento revisado pelo Colegiado do *campus* São João de Meriti.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado na Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2020, publicada em 07/01/2020 na edição 4, seção 2, página 25 do Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Colegiado de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, campus São João de Meriti, anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º A nova versão do Regulamento foi aprovada pelo Colegiado de Campus - CoCam, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1 de dezembro de 2021.

Rodney C. de Albuquerque
Diretor - Geral
IFRJ Campus São João de Meriti
Matrícula SIAPE nº 1555982

RODNEY CEZAR DE ALBUQUERQUE
Diretor-Geral do Campus São João de Meriti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2021 - DAAPF/CSJM (11.01.31.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Novembro de 2021

instrucao_normativa_n._05_2021_csjm.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 12:02)

ERIVELTON MUNIZ DA SILVA

DIRETOR (A)

1446208

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **6e75081704**